

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

### Cargo/posição/bolsa:

<b>Referência:</b>	AE2017-0139 (REMINDS - CRACS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
<b>Cargo/posição/bolsa:</b>	Iniciação Científica (BIC)
<b>Localidade:</b>	Porto
<b>Área científica:</b>	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming, Computer Systems, Informatics

### Resumo do anúncio:

#### O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Iniciação Científica

<b>Projeto:</b>	REMINDS - Sistema para Mineração e Detecção de Relevância
<b>Orientador Científico:</b>	Álvaro Figueira
<b>Duração da bolsa:</b>	de 2017-07-01 a 2017-10-31 (4) - Eventualmente renovável até ao final do projecto ou da dotação orçamental.
<b>Local de trabalho:</b>	INESC TEC, Porto, Portugal

### Texto do anúncio:

**Área de trabalho:** Informática / Computer Science

**Descrição do Trabalho:** No âmbito do REMINDS foram desenvolvidos vários módulos de processamento e filtragem de dados com o objectivo de identificar informação relevante. Neste trabalho pretende-se definir e implementar um módulo coordenador de todos os outros e permitir uma passagem automática de informação entre eles.

**Objetivos:** Desenho e criação de módulo coordenador. Desenho e implementação de tradutores de formatos de dados, recorrendo a ferramentas já existentes.

<b>Habilitações académicas:</b>	Frequência de Licenciatura em Ciência de Computadores, ou equivalente
<b>Requisitos mínimos:</b>	Muito bons conhecimentos da linguagem Java. Bons conhecimentos do sistema operativo Linux. Capacidade de compreender e de se exprimir, por escrito, em inglês.
<b>Fatores de preferência:</b>	Nível avançado em inglês. Conhecimentos de servidores web. Capacidade de trabalhar em equipa e sob pressão.
<b>Valor mensal da bolsa:</b>	€385,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolseiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

<b>Duração do Projeto:</b>	2015-04-27 a 2017-11-10
<b>Entidade Financiadora:</b>	FCT (UTAP-ICDT/EEI-CTP/0022/2014)

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

<b>Métodos de avaliação:</b>	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85% avaliação curricular (60% Curriculum, 15% Domínios científicos e 10% Experiência) e 15% Entrevista.
<b>Júri de Seleção:</b>	Presidente do Júri: Prof. Álvaro Figueira; Vogal Efetivo: Prof. Pedro Manuel Ribeiro; Vogal Suplente: Prof. Luís Lopes;
<b>Notificação dos resultados:</b>	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> .
<b>Período de candidatura:</b>	De 2017-06-13 a 2017-06-27
<b>Submissão candidaturas:</b>	Preenchimento de formulário eletrónico em <a href="http://www.inesctec.pt">www.inesctec.pt</a> na secção <a href="#">SEJA NOSSO COLABORADOR</a> , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

